



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente do presente Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CNH GRATUITA TB, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de que trata a **Mensagem n.º 017/2022**, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito